

RESOLUÇÃO Nº 258/2024

A Diretora-Executiva do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA – RESERVA PREV**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 1º e artigo 5º, inciso XV, da Lei Municipal nº 488/2013,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RESERVA – RESERVA PREV**, estabelecida no artigo 1º da Lei 488/2013, de 26 de março de 2013;

CONSIDERANDO o requerimento formulado por **LEOPOLDO SZATKOWSKI**, em 08 de agosto de 2024, bem como o preenchimento dos requisitos constantes do artigo 9, 21, 22 da Lei Municipal nº 011/2003 c/c. artigo 169 da Lei Municipal nº 039/1994;

CONSIDERANDO a competência atribuída pelo artigo 5º, XV da Lei Municipal nº 488/2013, de 26 de março de 2013;

CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do RESERVA PREV em 19 de agosto de 2024;

RESOLVE

Artigo 1º. Conceder pensão vitalícia à **LEOPOLDO SZATKOWSKI**, portador do CPF/MF nº 117.852.769-72, em virtude do falecimento de sua cónyuge e servidora pública municipal aposentada **MARIA OLIVIA HAINOCZ SZATKOWSKI**, falecida em data de 23/07/2024, com proventos mensais no valor de R\$ 2.403,71 (dois mil quatrocentos e três reais e setenta e um centavos).

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 23 de julho de 2024 (data do óbito da servidora).

Reserva/PR, 20 de agosto de 2024.

JOSSIMARA VIEIRA XAVIER
Diretora-Presidente do Reserva Prev
Portaria nº 3.130/2021